Nº 008/2022 - Ata

ATA – TOMADA DE PREÇO N.º 008/2022

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, na Sede da Prefeitura Municipal de Água Fria, situada na Praça da Matriz 15, Centro, Água Fria - Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada mediante a Portaria nº 410 de 02 de junho de 2022, formada por **MARIA TEREZA CORREIA DOS SANTOS DA SILVA, CRISTOVAM CARNEIRO LIMA e GERSON BORGES DE OLIVEIRA**, sob a Presidência da Primeira e secretariada pelo segundo membro, para abertura do processo de licitação, cujo objetivo é a **CONCLUSÃO DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NOÊMIA MENDES DE OLIVEIRA NO DISTRITO DE PATAIBA**. A presente licitação está sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação e seus anexos. A Sra. presidente informa que as empresas **FORTE E SERVIÇOS DA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA, ARK ENGENHARIA EIRELI, ASCN CONSTRUTORA LTDA e E B A SERVICOS EIRELI** protocolaram os envelopes de preço e habilitação junto a Comissão de Licitação.

Na sequência foram abertos os envelopes de habilitação. Após a análise da documentação das empresas a Comissão decidiu INABILITAR as empresas:

ARK ENGENHARIA EIRELI e E B A SERVICOS EIRELI

E HABILITAR as empresas:

ASCN CONSTRUTORA LTDA e FORTE E SERVIÇOS DA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA

Encerrada a Sessão a Sra. Presidente determinou a divulgação do resultado da habilitação, que será divulgado no site http://www.portaliop.org.br/diariopref/?id=3112 para conhecimento das empresas e demais interessados. Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas licitantes ficaram retidos em poder da Comissão de Licitação. Na forma do disposto do art. 109, § 5º, da Lei n.º 8.666/93, os autos do processo encontram-se à inteira disposição dos licitantes. Nada mais sendo requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às onze horas (11:00) e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

MARIA TEREZA CORREIA DOS SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE

CRISTOVAM CARNEIRO LIMA
MEMBRO

GERSON BORGES DE OLIVEIRA
MEMBRO

Nº 009/2022 - Ata

ATA – TOMADA DE PREÇO N.º 009/2022

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Água Fria, situada na Praça da Matriz 15, Centro, Água Fria - Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada mediante a Portaria nº 410 de 02 de junho de 2022, formada por **MARIA TEREZA CORREIA DOS SANTOS DA SILVA, CRISTOVAM CARNEIRO LIMA e GERSON BORGES DE OLIVEIRA**, sob a Presidência da Primeira e secretariada pelo segundo membro, para abertura do processo de licitação, cujo objetivo é a **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E SANITÁRIOS DA QUADRA DA MATRIZ E UMA QUADRA DE FUTEVÔLEI NA AREIA QUE FICA NO FUNDO DA QUADRA, NA SEDE**. A presente licitação está sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação e seus anexos. A Sra. presidente informa que as empresas **FORTE E SERVIÇOS DA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA, ARK ENGENHARIA EIRELI e E B A SERVICOS EIRELI** protocolaram os envelopes de preço e habilitação junto a Comissão de Licitação. A seguir foram recebidas as credenciais dos representantes das empresas abaixo relacionadas:

1 – DEVIR ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.804.059/0001-75, representada neste ato, mediante apresentação de Carta de Credenciamento por JOUBERT BARBOSA DOS SANTOS, portador da CNH nº 07291539775 DETRAN/BA.

Após verificação dos documentos de credenciamento, foi o representante da empresa acima qualificada, declarado apto a manifestação em todas as etapas da sessão. A seguir foram as credenciais vistadas pelos presentes e após, não houve contestações. Na sequência foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta das empresas. A seguir foram abertos os envelopes de habilitação e fez vistas aos licitantes presentes.

Franqueada a palavra aos licitantes presentes, assim se manifestaram:

ARK ENGENHARIA EIRELI - A empresa apresentou atestados em desacordo com o objeto.

E B A SERVICOS EIRELI - A empresa apresentou atestados em desacordo com o objeto.

Após a análise da documentação das empresas com base no edital e nos questionamentos apontados pelos representantes presentes na sessão, a Comissão decidiu INABILITAR as empresas:

ARK ENGENHARIA EIRELI e E B A SERVICOS EIRELI

E HABILITAR as empresas: **DEVIR ENGENHARIA LTDA e FORTE E SERVIÇOS DA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA**

Encerrada a Sessão a Sra. Presidente determinou a divulgação do resultado da habilitação, que será divulgado no site http://www.portaliop.org.br/diariopref/?id=3112 para conhecimento das empresas e demais interessados. Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas licitantes ficaram retidos em poder da Comissão de Licitação. Na forma do disposto do art. 109, § 5º, da Lei n.º 8.666/93, os autos do processo encontram-se à inteira disposição dos licitantes. Nada mais sendo requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às quinze horas (15:00) e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

MARIA TEREZA CORREIA DOS SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE

CRISTOVAM CARNEIRO LIMA
MEMBRO

GERSON BORGES DE OLIVEIRA
MEMBRO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

DEVIR ENGENHARIA LTDA
JOUBERT BARBOSA DOS SANTOS